

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT**

**EDITAL Nº 20 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande-PB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009, e no Decreto no 7.485, de 18/05/2011, que constitui o Banco de Professores Equivalentes das Universidades Federais e a Lei no 12.772/2012, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de uma (01) vaga, na carreira do Magistério Superior, pertencente ao quadro de Pessoal desta Universidade, com carga horária de 40 horas semanais, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para a área de **Física Geral** da **Unidade Acadêmica de Física**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.. A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, no que couber, será regida pela Resolução Nº 04/2014, de 29/08/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital.
- 1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.
- 1.3. O Processo seletivo compreenderá 03 fases: prova escrita, prova didática e exame de títulos, todas de caráter eliminatório.
  - a) Participação da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;
  - b) Participação da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;
  - c) Participação do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.
- 1.4. A seleção será realizada pela **Unidade Acadêmica de Física** conforme especificado no quadro abaixo:

**2. DO CARGO**

- 2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Classe A, Adjunto, nível 1;
- 2.2. Remuneração inicial do cargo: As remunerações serão realizadas conforme o quadro abaixo e de acordo com as disposições contidas no respectivo Edital, disponível no site [www.cct.ufcg.edu.br](http://www.cct.ufcg.edu.br). e Lei nº 12.863 de 24/09/2013.

<b>CLASSE</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>RT</b>	<b>TOTAL</b>
Professor Classe A, Adjunto I, 40 horas com Dedicção Exclusiva.	R\$ 4.014,00	R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50

2.3 O pessoal docente, na qualidade de servidor público, fica submetido ao Regime Jurídico Único e à legislação complementar do Pessoa Civil da União. A lotação de cargos do magistério será feita por Unidade Acadêmica e dimensionada em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em qualquer das jornadas, será respeitada a carga horária mínima semanal de oito horas-aula.

**3. DAS CONDIÇÕES REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO**

- 3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- 3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;
- 3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da

inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);

3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

§ 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens “3.5” e “3.6”, que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

§ 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

§ 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

#### **4. DATA DE INSCRIÇÃO:**

4.1. Aguiade pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), poderá ser obtido no site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), e preencher a GRU – Guia de Recolhimento da União, utilizando os seguintes dados: Unidade Favorecida: UG158701; Gestão 15281; código de recolhimento 28883-7; Vencimento: 26 de fevereiro de 2016, inserir o número do CPF e nome do Contribuinte/Candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

4.2. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.3. O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-la até o dia 18 de fevereiro de 2016, através de requerimento disponível na Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Física ou no endereço [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

4.4. O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição e as respostas sobre o deferimento ou não, será divulgadas nos endereços eletrônicos [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br), <http://www.df.ufcg.edu.br> e <http://www.cct.ufcg.edu.br> e no quadro de avisos da Unidade Acadêmica de Física até o dia 22 de fevereiro de 2016.

4.5. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, até o último dia de inscrição do concurso.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão realizadas de 26/01/2016 a 26/02/2016.

5.2. O horário de atendimento das inscrições será das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Física, Bloco CY, localizada no Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), Avenida Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário, Campus Campina Grande - PB (CEP 58.429-140);

5.3. O candidato apresentará no ato da inscrição:

- a) Comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado no subitem 4.1.
- b) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica (disponível no Anexo 4 deste edital);
- c) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- d) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto válido, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
- f) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
- g) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 04/2014, de 29/08/2014, da Câmara

Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica (<http://www.df.ufcg.edu.br>) e na Internet ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)).

- 5.4. O servidor designado para receber a documentação exigida no subitem 5.4 o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.
- 5.5. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:
- Cópia da Resolução citada no item 1 - subitem 1.1;
  - Programa (Pontos) do concurso;
  - Calendário das provas;
  - Tabela contendo prazos que nortearão o concurso, conforme Anexo deste Edital;
  - Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva titulação acadêmica.
- 5.6. Os documentos apresentados conforme as exigências do item 5.4 ficarão em poder da Unidade Acadêmica, não cabendo devolução.
- 5.7. O procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- 5.8. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
- 5.9. A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de **Sedex** ou serviço similar, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 5.10. O candidato que utilizar a alternativa do subitem 5.10 para inscrição deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado na alínea "a" do subitem 5.4 e enviar os documentos comprobatórios, inclusive do *Curriculum Vitae*, autenticados.
- 5.11. Todos os documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados, podendo, para os casos de inscrição realizada presencialmente, ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação.
- 5.12. Os prazos regulamentares do Concurso estão **discriminados no Anexo 1 deste Edital**.
- 5.13. Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora, em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

## 6. DAS VAGAS E ÁREAS

6.1. A área de conhecimento objeto do concurso está especificada na tabela abaixo:

Área de Conhecimento Objeto Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Classe de Professor Adjunto I	Regime de Trabalho	Número de Vagas
Física Geral	I) Bacharelado ou Licenciatura em Física; e II) Doutorado em Física com ênfase em Gravitação, Cosmologia ou Partículas e Campos ou Física da Matéria Condensada; ou Doutorado em Geociências com ênfase em Física da Alta Atmosfera; ou Doutorado em Áreas Afins.	T-40 com Dedicação Exclusiva	01

## 7. DAS PROVAS

- 7.1. Local: Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia – Campus de Campina Grande - PB.
- 7.2. Período de Realização das Provas: 04/04/2016 a 08/04/2016.
- Prova Escrita: 04/04/2016 (08:00h no auditório da UAF/CCT/UFCG).
  - Sorteio do ponto da Prova Didática: 05/04/2016 (08:00h no auditório da UAF/CCT/UFCG).
  - Prova Didática: 06/04/2016.
  - Prova de Títulos: 08/04/2016.

- 7.3. Todas as etapas das provas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora composta por três professores, com titulação igual ou superior à exigida no concurso, sendo um dos membros pertencente à outra Instituição de Ensino Superior.
- 7.4. A prova escrita consistirá na dissertação do tema sorteado a partir do programa e terá duração de 04 (quatro) horas. No julgamento da prova escrita serão considerados os seguintes critérios:
- a) Domínio do assunto (peso 6);
  - b) Estruturação coerente e desenvoltura do texto (peso 2);
  - c) Clareza e precisão de linguagem (peso 2).
- 7.5. A prova didática consistirá em aula teórica com duração de 50 minutos referente ao tema sorteado do programa. Após o término da prova didática, a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 minutos para arguir o candidato acerca do tema objeto da prova. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio dos candidatos. No julgamento da prova didática serão avaliados os seguintes critérios:
- a) Domínio do tema sorteado (peso 4);
  - b) Estrutura coerente do plano de aula (peso 1);
  - c) Execução do plano de aula (peso 1);
  - d) Clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);
  - e) Comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);
  - f) Cumprimento do tempo de aula (peso 1).
- Os demais candidatos concorrentes no mesmo concurso não poderão assistir à exposição.
- 7.6. A prova didática deverá ser realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, conforme determina o Decreto Nº 6.944 de 21/08/2009, em seu artigo 13 § 3o.
- 7.7. O Exame de Títulos somente será realizado para os candidatos aprovados nas etapas anteriores, conforme determina o Decreto Nº 6944 de 21 de agosto de 2009 em seu artigo 13 §2º. Os candidatos aprovados na prova didática terão até as 10h00min do dia subsequente ao dia da divulgação do resultado desta etapa, para apresentar, junto à secretaria da UAF, o curriculum vitae documentado (documentos comprobatórios originais ou autenticados, podendo ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação). A Comissão Examinadora poderá alterar o período de entrega do curriculum vitae documentado, desde que seja acordado com os candidatos aprovados na prova didática.
- 7.8. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas nas provas escrita e didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos: Prova escrita (peso 3), Prova didática (peso 4) e Exame de Títulos (peso 3).
- 7.9. O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato e serão pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº. 04/2014, de 29 de agosto de 2014, pela Comissão Examinadora em conjunto.
- 7.10. Durante a aferição de desempenho dos candidatos, será observado o disposto na Lei nº 10.741 de 01/10/2003.
- 7.11. Durante a realização das provas não será permitida a utilização de aparelhos celulares. Na prova escrita é vedado o uso de equipamentos audiovisuais, bem como de qualquer material escrito para consulta.
- 7.12. A critério da Comissão Examinadora, o sorteio do tema da prova didática poderá ser antecipado ou adiado em função do número de participantes na prova escrita.

## **8.DASDISPOSIÇÕESGERAIS**

- 8.1. Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no concurso público previsto neste Edital, desde que participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.
- 8.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como portador de deficiência, e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.

- 8.3. O candidato amblíope ou cego deve solicitar por escrito, à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, até o último dia de inscrição, a confecção de prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.
- 8.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e se qual for o motivo legal, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de apresentá-la e submetê-la, portanto, excluído do concurso.

## **9. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO**

- 9.1. A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item 3 deste Edital.
- 9.2. A posse do candidato nomeado dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.
- 9.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.
- 9.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração a qualquer tempo antes do prazo.
- 9.5. O nomeado possui o exercício da docência na UFCG, no Centro de Ciências e Tecnologia, com sede no Município de Campina Grande - PB.
- 9.6. O nomeado assume o compromisso de fixar residência no Município de Campina Grande - PB.
- 9.7. Regime Jurídico do cargo a ser provido: o nomeado será regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.
- 9.8. Considerando a reestruturação da carreira docente, o ingresso na Instituição será conforme o disposto na Lei 12.722, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. O período destinado à realização de todas as etapas do concurso público previsto neste Edital será de 60 (sessenta) dias, no mínimo, a contar da publicação do Edital.
- 10.2. Os prazos regulamentares do Concurso estão apresentados no Anexo 1 deste Edital.
- 10.3. Após a publicação deste Edital no DOU, o mesmo, acompanhado de informações complementares e dos formulários correspondentes a Declaração de conhecimento e aceitação das normas do concurso e do Requerimento de Inscrição, estará disponível na internet (<http://www.ufcg.edu.br> e <http://www.cct.ufcg.edu.br>).
- 10.4. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.
- 10.5. Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.
- 10.6. Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no campus de Campina Grande - PB.
- 10.7. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica de Física e na internet <http://www.cct.ufcg.edu.br> e <http://www.df.ufcg.edu.br>.
- 10.8. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso pelo Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto Nº 6.994, de 21 de agosto de 2009.
- 10.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no DOU.
- 10.10. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.
- 10.11. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica no site <http://www.df.ufcg.edu.br>.

10.12. Após a publicação do resultado do concurso, em jornal diário de grande circulação estadual, poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação do relatório do concurso.

10.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

10.14 Os candidatos aprovados no Concurso Público regido por este edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitados os interesses da Universidade Federal de Campina Grande, a ordem de classificação e a legislação vigente.

**Ricardo Cabral de Vasconcelos**

*Diretor*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT**

**ANEXO01DOEDITALNº 20 DE 15 DE DEZEMBRO DE2015**

**PRAZOSREGULAMENTARESDOCONCURSOPÚBLICOPARAPROFESSORAUXILIAR**

<b>ETAPAS</b>	<b>SETORRESPONSÁVEL</b>	<b>DATAS</b>
<b>DASINSCRIÇÕES</b>		
Inscrição de Candidatos	Secretaria da Unidade Acadêmica	26/01/2016 a 26/02/2016
Pedidos de isenção de pagamento de inscrição	Secretaria da Unidade Acadêmica	26/01/2016 a 18/02/2015
Deferimento dos pedidos de isenção do pagamento	Secretaria da Unidade Acadêmica	Até 22/02/2015
Verificação de aceitabilidade das inscrições	Coordenação Administrativa	Até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da etapa acima

Interposição de Recurso contra indeferimento de inscrição	CONSAD/CCT	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência da etapa acima
Homologação dos pedidos de inscrição e julgamento de recursos	CONSAD/CCT	Até 05 (cinco) dias úteis após entrada do processo na Secretaria do Centro
Interposição de recurso contra decisão do CONSAD/CCT sobre pedidos de inscrição e julgamento de recursos	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
<b>DACOMISSÃO EXAMINADORA</b>		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CCT	Até 05 (cinco) dias úteis após o último dia do período de inscrições
Interposição de recurso contra decisão do CONSAD/CCT sobre pedidos de arguição de impedimento	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
<b>DO CONCURSO</b>		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	04/04/2016 a 08/04/2016
Entrega do Relatório Conclusivo do Concurso à Coordenação Administrativa	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias úteis após término da etapa acima
Apreciação do Relatório Conclusivo em Assembleia da Unidade e encaminhamento ao CONSAD/CC para Homologação	Colegiado da Unidade Acadêmica	Até 08 (oito) dias úteis após recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CCT	Até 05 (cinco) dias úteis após recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação e conhecimento da decisão acima

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT**

**ANEXO 02 DO EDITAL Nº 20 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

**MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVA SETÍMULO PARA A CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL I, T-40, UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA**

**TITULARES:**

1. Prof.Dr. Adriano de Albuquerque Batista (UAF/UFCG), membro titular.
2. Prof.Dr.Bernardo A. Mello (IF/UnB), membro externo
1. Prof.Dr.Paulo César de Oliveira (DF/UFPB), membro externo.

**SUPLENTES**

1. Prof.Dr.Lincoln Rodrigues Sampaio de Araújo (UAF/UFCG)
2. Prof.Dr.Sérgio Azevedo(DF/UFPB)
3. Prof.Dr.Carlos Chesman de Araújo Feitosa (DF/UFRN)

**PROGRAMADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO**

Classe e Nível: **PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL I, RETI DE, T-40**

Área: **Física Geral**

## **Tópicos**

- 1) Caminhada aleatória**
- 2) Entropia**
- 3) Movimento Browniano e a equação de Langevin**
- 4) Estatística quântica de gases ideais**
- 5) Leis da termodinâmica e relações de Maxwell**
- 6) O oscilador harmônico em um banho térmico**
- 7) Máquinas térmicas e refrigeradores**
- 8) Estatística de Bose-Einstein**
- 9) Ferromagnetismo**
- 10) Transições de Fase**

## **Bibliografia Sugerida**

1. "Fundamentals of Statistical and Thermal Physics", Frederick Reif, McGraw-Hill.
2. "Thermodynamics and an Introduction to Thermostatistics, Herbert B. Callen, Wiley, 2nd Edition.
3. "Introdução à Física Estatística", Sílvia R. A. Salinas, EDUSP, 2da Edição, 2005.

**ANEXO03DOEDITALNº 20 DE 15 DE DEZEMBRO DE2015**

**CALENDÁRIODEPROVASDOCONCURSOPÚBLICOPARAPROFESSORAUXILIAR**

<b>ETAPA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATAS</b>
ProvaEscrita	UnidadeAcadêmicadeFísica – BlocoCY (início 08h00min, no auditório)	04/04/2016
DivulgaçãodoResultadodaProvaEscrita	UnidadeAcadêmicadeFísica – BlocoCY	04/04/2016
SorteiodoPontoeSorteiodeApresentaçãodaProvaDidática	UnidadeAcadêmicadeFísica – BlocoCY	05/04/2016
ProvaDidática	UnidadeAcadêmicadeFísica – BlocoCY	06/04/2016
DivulgaçãodoResultadodaProvaDidática	UnidadeAcadêmicadeFísica – BlocoCY	07/04/2016
Prova de Títulos	UnidadeAcadêmicadeFísica – BlocoCY	08/04/2016

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT**

**ANEXO04DOEDITAL Nº 20 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia,

Professor.

Eu.....  
residente à rua....., nº....., bairro.....  
....., cidade de..... CEP:....., fone:....., Email:..  
..... vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, Padrão I, da Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área Física Geral, de acordo com o Edital Nº 20 de 15 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ e disponível no endereço [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e [www.cct.ufcg.edu.br](http://www.cct.ufcg.edu.br).

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Campina Grande, ..... de ..... de 2016.

.....

Procurador:.....  
RGNº..... Fone para contato:.....  
Endereço:.....  
.....

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT**

**ANEXO 05 DO EDITAL Nº 20 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

## REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao ILMO. SR. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA – CCT/UFMG

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome completo)

\_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) (estado civil)

residente à \_\_\_\_\_,

nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_,

CEP \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_,

Telefone residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,

portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, solicito, nos termos do Decreto nº 6593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do concurso público de provas e títulos para Professor de 3º Grau regido pelo Edital nº 20 de 15 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, para um vaga na área de Física Geral.

Par tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), como Número de Identificação Social \_\_\_\_\_

NIS \_\_\_\_\_, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estou sujeito à sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do requerente)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT**

**ANEXO 06 DO EDITAL Nº 20 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO**

Eu,....., brasileiro(a), RGNº.....  
., CÍCNº....., DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, Padrão I, da Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de Física Geral, conforme o Edital Nº 20, de 15 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, disponível no endereço [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

Campina Grande, ..... de ..... de 2016.

.....